

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 20/03/2015 - Edição 1239

Prosegur questiona a integridade da polícia

A Prosegur da Colômbia enviou um comunicado a todos os funcionários questionando a integridade dos policiais que foram até os escritórios da empresa em Bogotá para prender o representante legal no país, Alejandro Agudelo.

Na terça-feira, 10 de março, agentes da Polícia Metropolitana de Bogotá foram aos escritórios da Prosegur para executar um mandado de prisão contra Agudelo por não cumprir com uma ordem judicial do mês de Setembro de 2014 a reintegrar uma trabalhadora despedida e sindicalizada. Agudelo não estava nas instalações da Prosegur.

Os dois policiais estavam vestidos como civis e identificados com credenciais como Humberto Tovar Páez e Wilmar Garzón da Polícia Metropolitana de Bogotá.

Os agentes mostraram o mandado à Prosegur, mas não entregaram o documento.

Em sua nota, a Prosegur diz: “Agora, os supostos integrantes da polícia que se apresentaram nas sedes da empresa, jamais se identificaram como membros da força pública, na verdade, não estavam uniformizados. Não se conhece o motivo pelo qual se apresentaram na empresa, já que não entregaram ordem alguma ao pessoal de segurança, como foi pedido”.

“A Prosegur tem que contar a verdade. A lei é a lei, a polícia é a polícia, e uma ordem é uma ordem”, disse Alice Dale Chefe Global de Serviço à Propriedade da UNI Sindicato Global.

O mandado de prisão contra Alejandro Agudelo ainda está em vigor na Colômbia e o gerente da Prosegur não se apresentou à polícia para explicar a sua situação. A trabalhadora que foi demitida foi reintegrada pela empresa, mas até o momento não recebeu salários e benefícios ausentes de acordo com o comunicado.

O mandado de prisão contra Alejandro Agudelo e a nota da Prosegur constam na imagem.

Fonte: Uni

Tradução: CNTV

Texto original: <http://www.uniglobalunion.org/node/35915>





A TODO EL PERSONAL

Recientemente se publicó en internet un artículo titulado "La policía colombiana busca al representante legal de Prosegur"

La compañía le cuenta la verdad de los hechos.

Se trata del caso de una trabajadora a la cual se le inició un proceso disciplinario por incumplimiento de los procedimientos propios de sus funciones y probablemente para entorpecerlo, decidió abusando del derecho, en criterio de la Empresa, afiliarse a una organización sindical, asunto que la Empresa pondrá en conocimiento de la justicia ordinaria que evaluará si la Empresa ha tenido o no la razón. Por lo tanto se aclara que No es cierto que la orden emitida por el juzgado no se hubiese cumplido, de hecho la trabajadora ya se encuentra ejecutando las funciones propias de su cargo.

Ahora bien, los supuestos integrantes de la policía que se presentaron en las sedes de la Empresa, jamás se identificaron como miembros de la fuerza pública, de hecho, no se encontraban uniformados. Se desconoce el motivo por el cual se presentaron en la compañía ya que no entregaron orden alguna al personal de seguridad que así lo requirió.

Prosegur da cumplimiento a las órdenes emitidas por cualquier juez, cuando todos los trámites legales se han cumplido.

PROSEGUR DE COLOMBIA

Nota da Prosegur

O mandado de prisão contra Alejandro Agudelo

REPÚBLICA DE COLOMBIA
RAMA JUDICIAL



JUZGADO DIECISÉIS PENAL MUNICIPAL CON FUNCIÓN DE
CONOCIMIENTO
Calle 16 # 7-39 piso 2 Edificio Convida Tel. 2823571

Bogotá D.C., 5 de marzo de 2015
Oficio No. 303

Señor Comandante
POLICÍA METROPOLITANA DE BOGOTÁ
Ciudad

ASUNTO: TUTELA 11001400901620140071
ACCIONANTE: FIDEL HUGO ALFONSO FAJARDO-TERESITA RIVERA
GARCIA.
ACCIONADO: COMPAÑIA TRANSPORTADORA DE VALORES PROSEGUR
S.A.

Cordial Saludo.

Por medio del presente me permito solicitar su colaboración en el sentido de realizar lo pertinente para que se de cumplimiento a la orden impartida por este Despacho el diez (10) de febrero de dos mil quince (2015), dentro del incidente de desacato promovido por el señor FIDEL HUGO ALFONSO FAJARDO en el cual se resolvió: **"IMPONER COMO SANCIÓN al doctor ALEJANDRO ROJAS AGUDELO representante legal de la COMPAÑIA TRANSPORTADORA DE VALORES PROSEGUR DE COLOMBIA S.A., ARRESTO DE TRES (3) DIAS y MULTA DE CINCO (5) salarios mínimos legales mensuales vigentes, de manera sucesiva y hasta cuando se cumpla con lo dispuesto en la sentencia"**. Decisión que fue confirmada en consulta por el Juzgado 17 Penal del Circuito con Función de Conocimiento de Bogotá.

Una vez se dé cumplimiento a lo anterior, se solicita informar a este Despacho.

(Anexo: veintiséis (26) folios, contentivos de las decisiones de fallo de tutela 15 de septiembre de 2014; sanción de desacato 10 de febrero de 2015; consulta de dieciocho de febrero de 2015)

Cordialmente,

EILEEN ANDREA TELLEZ VALENCIA
SECRETARIA

Trabalhadores devem protestar contra Medidas Provisórias

No final de 2014, o governo anunciou as novas Medidas Provisórias 664 e 665, que alteram e dificultam as regras de acesso a diversos benefícios do trabalhador, como seguro-desemprego, abono salarial e auxílio-doença.

Agora, a previsão é que as Medidas sejam votadas na Câmara dos Deputados entre 31 de março e 2 de abril! Por isso, as centrais

sindicais decidiram realizar mobilização nacional no dia 30 de março e vigília em Brasília, de 31 de março a 2 de abril.

Chegou a hora dos trabalhadores, ao lado de seus sindicatos, irem para a rua mais uma vez mostrar que unidos são fortes. Dia 30 de março. Vamos para as ruas protestar!

“É muito importante que os trabalhadores da segurança privada

estejam na linha de frente desta luta, pois nosso setor é atingido diretamente por essas mudanças. Por isso, companheiros, dia 30 de março, estaremos protestando por nossos direitos que foram conquistados com muita luta”, afirmou o presidente dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

Bradesco retira porta giratória e vigilantes em PAB de Nova Veneza



A retirada da porta eletrônica com detector de metais e a dispensa dos vigilantes do Posto de Atendimento Bancário (PAB) do Bradesco, no distrito de Caravaggio, em Nova Veneza (SC), no início do ano, estão preocupando o Sindicato dos

Bancários de Criciúma com a falta de segurança para trabalhadores e clientes.

A entidade protocolou ofício no início de março na prefeitura de Nova Veneza denunciando e cobrando das autoridades a fiscalização no PAB e as devidas providências para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.1771, de 18 de maio de 2006.

A lei obriga a instalação de porta giratória nas agências e postos de serviços bancários em todos os acessos destinados ao público.

O diretor do Sindicato, Magno Pacheco, disse que o PAB foi instalado há mais de 10 anos e sempre funcionou com porta giratória. “Não entendemos porque justamente em um período onde ocorreram há pouco tempo três explosões de caixas eletrônicos na região eles estão deixando as pessoas à mercê de riscos e

violências dos bandidos”, critica o dirigente sindical.

Ele lembra ainda que o Bradesco teve um lucro em 2014 de R\$ 15 bilhões e, em vez de investir na proteção da vida das pessoas, retira os dispositivos de segurança em suas unidades.

Falta de segurança

A insegurança nos bancos levou a Polícia Federal a multar dia 4 de março 20 bancos em R\$ 8,717 milhões por falhas na segurança de agências e postos de atendimento bancário no país.

O Itaú foi o banco mais punido, com multas de R\$ 2,474 milhões, seguido do Bradesco com R\$ 1,939 milhão, Santander com R\$ 1,568 milhão, Banco do Brasil com R\$ 1,389 milhão e Caixa Econômica Federal com R\$ 564 mil.

Fonte: Contraf-CUT com Seeb Criciúma

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico: Anibal Bispo

Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF